

## **PORTARIA N.º 177/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 976*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e considerando a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo, por força do Decreto nº 510, de 23 de outubro de 1997,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica considerado ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 27 de outubro de 1997, segunda-feira, em antecipação à comemoração do Dia do Funcionalismo Público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,**  
aos 24 dias do mês de outubro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente